GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Nº: 24/2026
Processo SEI N°: 00356.000027/2026-10

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DESTINATÁRIA DA DEMANDA:

Órgão:	SECRETARIA DO SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - SESB/PI
Unidade:	DIRETORIA TECNICA DE OBRAS - DTO
Nome do Projeto:	**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER EXECUTADO NA LOCALIDADE SALOBRO DE BAIXO, COMUNIDADE RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI**
Fonte de Recursos:	754 - PROMAIS II
Responsável pela Demanda:	GABINETE DO SECRETÁRIO
E-mail:	gabinete@sesb.pi.gov.br
Telefone:	(86) 3222-8309

2. INDICAÇÃO DO REQUISITANTE:

Órgão:	Secretaria do Saneamento Básico do Piauí - SESB-PI
Responsável pela Informações:	Orlando Sá
E-mail:	orlando.carlos@sesb.pi.gov.br
Telefone:	86988241274

3. QUADRO DE DEMANDA E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

TEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
01	IMPLANTAÇÃO DE SAA	A Implantação de Sistema de Abastecimento de Água tem como objetivo dar garantias de segurança hídrica a população das comunidades que compõem o objeto pretendido, ofertando água para consumo humano,	2	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

TEM	ESPECIFICAÇÃO / OBJETO	DESCRIÇÃO DA FINALIDADE /JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA (UND)	UNIDADE PARA CONTRATAÇÃO
		bem como para fomentar a agricultura e desenvolvimento regional com pouco investimento, tendo em vista a necessidade urgente na obtenção de água pelos moradores, que vem sofrendo constantemente, não sendo este ano diferente. É imprescindível a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A SER EXECUTADO NA LOCALIDADE SALOBRO DE BAIXO, COMUNIDADE RURAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI**		

4. OBSERVAÇÕES

O presente documento segue assinado pelo Responsável pelas Informações identificado na seção 2 acima e/ou pelo Gestor do Órgão Requisitante.

Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO INAMORATO DE CARVALHO SA CARLOS - Matr.0453559-6**, **Superintendente**, em 11/06/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **MAGNO PIRES ALVES FILHO - Matr.0371339-3**, **Secretário de Estado**, em 11/06/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024671126** e o código CRC **A49679D2**.

Referência: Processo nº 00356.000027/2026-10 SEI nº 0024671126